

Conselho Local de Acção Social (CLAS)

Acta da reunião do Conselho Local de Acção Social realizada a 11 de Julho de 2006.

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, no auditório da Casa da Botica, os elementos representantes das entidades do CLAS, tendo estado presentes os seguintes elementos:

- Dra. Fátima Moreira – Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- Dr.ª Eduarda Maria Silva Pereira – Segurança Social;
- Dr.ª Maria José Martins Lourenço – Agrupamento de Escolas do Ave;
- Sr. Paulo Manuel Sousa Oliveira – Junta de Freguesia de Serzedelo;
- Eng. Marta Mª Cunha Vieira – Junta de Freguesia de Campo;
- Sr. Adelino Barbosa da Cunha – Junta de Freguesia de Travassos;
- Irmã Maria Prazeres Gonçalves Pereira – Centro Social Teresiano de Verim;
- Revmo. Arcipreste Pe. Manuel Santos – Casa de Trabalho de Fontarcada;
- D. Ana Maria Silva Lopes Leite – Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião;
- Dr. António Ribeiro – Centro de Emprego de Fafe;
- Dr. António Fernando Chagas Sousa Lourenço – “Associação Em Diálogo”;
- Dr. Paulo Gago – Junta de Freguesia de Oliveira;
- Dr.ª Sandrina Oliveira – Técnica responsável.

Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes pontos:

1. Deliberação do plenário do CLAS sobre o parecer elaborado em Núcleo executivo relativamente às candidaturas do PARES.
2. Apreciação da proposta de regulamento interno para o CLAS, apresentada pelo Núcleo Executivo e respectiva votação;
3. Outros assuntos.

Presidiu à reunião, a Dr. Fátima Moreira, Vereadora do Pelouro da Acção Social da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e Presidente do CLAS.

Relativamente aos assuntos agendados, resultou o seguinte:

1. Deliberação do plenário do CLAS sobre o parecer elaborado em Núcleo Executivo relativamente às candidaturas do PARES.

Neste primeiro ponto procedeu-se à apresentação das três candidaturas em causa e posteriormente deu-se a conhecer o parecer que havia sido emitido em Núcleo Executivo na reunião do dia 05.07.06. para que o mesmo fosse sujeito à apreciação de todos os elementos presentes.

Foram discutidos individualmente os critérios apresentados na grelha (modelo n.º1) para cada uma das candidaturas, a saber:

- Articulação dos objectivos do projecto com o diagnóstico social/PDS;
- Participação;
- Sobreposição;
- Complementaridade;
- Sustentabilidade,
- Valorização dos recursos locais;
- Recursos humanos e em-pregabilidade e finalmente;
- a prioridade.

As candidaturas apresentadas diziam respeito ao "Lar de Idosos" da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, a qual pretende remodelar e ampliar as instalações existentes de forma criar uma Valência resposta social, vocacionada/direccionada/focalizada para a população idosa do concelho de Póvoa de Lanhoso e constituir uma resposta cabal de elevados padrões de qualidade no sentido de fazer face à actual lista de espera/inscritos na valência lar de Idosos. Tendo como

objectivo principal contribuir para a diminuição de situações de isolamento e manutenção de qualidade de vida dos idosos.

A resposta a criar dará lugar a 20 novos lugares para idosos.

Nos itens de participação, complementaridade e valorização dos recursos locais não foi mencionado na candidatura qualquer justificação, contudo ficou decidido em CLAS que a pontuação iria ser atribuída de acordo com o conhecimento dos presentes acerca das necessidades da Instituição em causa.

O parecer a esta candidatura foi dado como favorável mas não como prioritário em relação à segunda candidatura apresentada.

No que diz respeito à segunda candidatura apresentada "Projecto Envelhecer em Terras de Lanhoso" do Centro Social da Paróquia de Serzedelo, a qual pretende implementar as valências de Lar e Centro de Dia e assim possibilitar um alargamento de 9 novos lugares para cada uma das valências.

Os objectivos apresentados consistem em:

- Cooperar com as famílias nas vivências dos idosos, e assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e das famílias;
- Oferecer aos idosos, um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social;
- Prestar aos idosos cuidados individualizados e personalizado, ao nível da satisfação das suas necessidades básicas e de apoio psicossocial, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar.
- Criar postos de trabalho directa e indirectamente (diminuir o desemprego).

A mesma candidatura encontra-se devidamente fundamentada em todos os itens, fazendo referência a uma metodologia de trabalho assente nos pressupostos de integração, articulação, participação e subsidiariedade, no sentido do desenvolvimento sustentado do Concelho, numa perspectiva de potencialização dos recursos existentes.

A terceira e última candidatura apresentada "Projecto Criança de Porto D`Ave" do Centro Social da Paroquia de Taíde pretende através de uma construção de raiz implementar a Valência Creche, a qual dará lugar a 9 novos lugares numa zona geográfica, a descoberto neste tipo de resposta.

Apresenta como objectivos:

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- c) Estimular o desenvolvimento global da criança inculcando comportamentos que favoreçam as aprendizagens significativas e diferenciadas;
- d) Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e segurança;
- e) Colaborar com a família na despistagem de inadaptações e deficiências e na detecção de precocidades;
- f) Criar postos de trabalho.

Tal como na candidatura anterior, esta também referencia uma metodologia de trabalho assente nos pressupostos de integração, articulação, participação e subsidiariedade, no sentido do desenvolvimento sustentado do Concelho, numa perspectiva de potencialização dos recursos existentes.

O parecer a esta candidatura foi dado como favorável e de extrema necessidade para o concelho, uma vez que, como já havia sido anteriormente referido, trata-se de uma zona a descoberto neste tipo de resposta.

Desta forma foi deliberado pelo plenário do CLAS por unanimidade a aprovação dos pareceres emitidos em Núcleo Executivo às candidaturas ao PARES.

Foi efectuado o parecer que será devidamente enviado ao Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSI).

2. Aprovação do regulamento interno do CLAS.

Neste ponto, foi apresentada uma proposta de regulamento interno do CLAS que havia sido elaborada e estudada em núcleo executivo do dia 05.07.06.

O regulamento irá vigorar até ao final do presente ano, uma vez que ficou estipulado que no início do próximo ano (2007) o mesmo será sujeito a reformulações, as quais irão de encontro ao novo Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho que rege a Rede Social.

Cada um dos artigos foi lido e discutido pelos presentes, tendo-se procedido à alteração de um dos artigos (artigo 7.º, n.º2).

Mais foi deliberado que o conteúdo das reuniões do CLAS, será objecto de divulgação no "Site" da Câmara Municipal, no âmbito do Sistema de Informação, de modo a que aqueles elementos que não tenham estado presentes, bem como a comunidade em geral possam receber a informação (deliberações e outra informação tida por relevante).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente acta que será lida e assinada pela Sr.ª Presidente do CLAS.

A Presidente do CLAS

(Dr.ª. Fátima Moreira)